



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**  
**Processo Administrativo nº 32/2024**

O Agente de Contratação, designado por meio da Portaria nº 352/2024, devidamente publicada em 11 de Julho de 2024, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 19, parágrafo 2º do Decreto nº 460, de 01 de agosto de 2024 c/c Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kit’s Humanitários, em Caráter de Emergencial.”, conforme Decreto nº 139/2024 que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por chuvas intensas.

**01- RAZÃO DA ESCOLHA:**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kit’s Humanitários, em Caráter de Emergencial”.

II – Proponente: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 47.793.404/0001-43.

Neste caso, a razão da escolha da empresa DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 47.793.404/0001-43, deve-se ao menor valor por item ofertado e conforme cotações e mapa comparativo de preço anexos ao processo administrativo nº 32/2024.

Após minuciosa avaliação, levando em consideração todos os elementos que compõem o objeto e almejando se chegar a melhor solução, conclui-se que o menor valor cotado pela proponente está apto a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Diante do exposto, e na certeza de que foram tomadas todas as providências possíveis e necessárias para atender aos disciplinamentos pertinentes a administração pública, tem-se como justificado a razão da escolha da contratada.

**02 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem fundamento nos dispositivos relacionados no Art. 19, parágrafo 2º do Decreto nº 460, de 01 de agosto de 2024 c/c Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

**03 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

Em virtude das recentes e intensas chuvas que assolaram a cidade de Monte Alegre, famílias diretamente afetadas pelos alagamentos decorrentes dessas fortes chuvas, necessitaram de atendimentos emergenciais por parte do poder público, que se mobilizou dentro de suas limitações e de acordo com sua estrutura administrativa. Ocorre que os danos às famílias atingidas se revelaram importantes no cotidiano das mesmas, refletindo dificuldades extremas devido à perda de alimentos, danos materiais e contaminação por sujeira e lama em suas residências;

Considerando que o impacto das fortes chuvas resultou em alagamentos que deixaram muitas famílias desabrigadas ou desalojadas, onde muitos perderam seus pertences e agora enfrentam uma situação precária, necessitando de kits dormitórios, contendo itens como colchões, cobertores e produtos de higiene pessoal indispensáveis ao atendimento a essas famílias enquanto enfrentam essa crise;

Considerando a necessidade de estendermos essa prestação de serviços emergenciais, visando garantir a alimentação imediata das famílias e manutenção das atividades relacionadas a limpeza e higienização de ambientes de convivência, condições essenciais para promoção da saúde e prevenção doenças;

Considerando que é responsabilidade social como parte dos valores institucionais, o compromisso comunitário sendo imperativo apoiar àqueles que mais necessitam em momentos de crise, acionando a estrutura de assistência em favor da população atingida, buscando ainda atender de forma tangível com toda a logística disponível e necessária, assim materializando solidariedade e apoio a todos diretamente envolvidas nessa crise;

Considerando finalmente a necessidade de resposta eficiente e imediata para mitigar os impactos das chuvas e ajudar na recuperação das famílias, apresentamos a demanda relacionada às providências tomadas acerca da situação de emergência que se encontra o Município de Monte Alegre/PA, conforme Decreto nº 139/2024 que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por chuvas intensas.

Portanto, resta suficientemente demonstrado que o caso em apreço coaduna com a disposição prevista no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e se caracteriza como situação apta a realizar contratação direta em caráter emergencial.

**04 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

Informamos que após cotações com as empresas M H P AMARO LTDA, DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA e PONTUAL COMERCIO LTDA, elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, verificamos o valor da proposta apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, no valor global de R\$ 1.567.888,84 (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kit's Humanitários, em Caráter de Emergencial.", conforme Decreto nº 139/2024" é considerado compatível ao preço praticado pelo mercado.

**05- DA CONCLUSÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28



Diante do exposto, com suporte nas justificativas apresentadas pelos agentes públicos competentes, bem como em atenção ao disposto no Decreto nº 139/2024 e com fundamento no artigo 19, parágrafo 2º do Decreto nº 460, de 01 de agosto de 2024 c/c Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, logra-se concluir que a contratação direta pretendida da empresa DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA encontra amparo no preceituado nos diplomas legais acima mencionados e possui compatibilidade com os princípios que regem a administração pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade e Supremacia do Interesse Público, a fim de atender a situação de emergência em que o Município de Monte Alegre/PA se encontra.

Encaminhamos os autos para análise superior.

MONTE ALEGRE/PA, 21 de agosto de 2024

LUCAS	Assinado de forma
MARTINS	digital por LUCAS
BATISTELA:027	MARTINS
77463298	BATISTELA:0277746
	3298

---

**LUCAS MARTINS BATISTELA**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 352/2024**